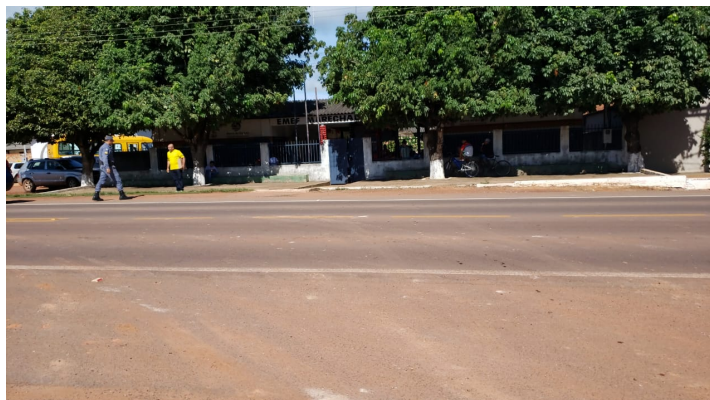


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s3gavx8x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2019 Indicação nº 1678/2019 Protocolo nº 3541/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte a necessidade de instalação de redutores de velocidade e faixa de pedestres em frente à escola municipal Marechal Rondon na BR 158 no Distrito de Indianópolis/Barra do Garças MT, bem como iluminação do trecho compreendido na área urbana.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, na pessoa do seu Diretor Geral, mostrando-lhe a necessidade de instalação de redutores de velocidade e faixa de pedestres em frente à escola municipal Marechal Rondon na BR 158 no Distrito de Indianópolis/Barra do Garças MT, bem como iluminação do trecho compreendido na área urbana.

JUSTIFICATIVA



A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do comandante do núcleo da PM do Distrito

de Indianópolis, Sargento Primo, o qual solicita a necessidade da instalação de redutores de velocidade e faixa de pedestres em frente à escola municipal Marechal Rondon na BR 158 no Distrito de Indianópolis/Barra do Garças MT, bem como iluminação do trecho compreendido na área urbana.

A escola municipal Marechal Rondon, funciona nos três períodos, sendo que no período noturno possui extensão de salas de aulas do ensino de jovens e adultos da escola estadual São Jorge. A travessia de crianças, jovens e adultos é risco diário de vida, devido a altas velocidades dos veículos que trafegam no trecho citado, que não possui sinalização, iluminação, faixa de pedestre e redutor de velocidade.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual